



**EDITAL COMPLEMENTAR PARA SELEÇÃO DE MONITOR
ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO – PROJETO “BEM A TEMPO!”
2º semestre de 2024**

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público o presente Edital Complementar visando à seleção de candidatos para 2 (duas) vagas de **monitor bolsista**, com direito a remuneração, para as atividades de divulgação científica do Projeto de difusão científica “Bem a Tempo!”, coordenado pela Profa. Dra. Márcia Akemi Yamasoe, referente ao 2º semestre de 2024.

O objetivo deste projeto é promover a divulgação científica na área de meteorologia, com foco tanto em alunos de graduação deste curso como no público em geral. Através da organização de palestras semanais abordando uma ampla gama de tópicos meteorológicos, pretende-se despertar o interesse e engajamento dos participantes. Essas palestras servirão como uma ferramenta essencial para reduzir a taxa de evasão no curso de meteorologia, uma vez que oferecem aos estudantes iniciantes a oportunidade de explorar a relevância, aplicação prática e perspectivas de carreira dentro dessa disciplina científica.

INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas das 09h00 do dia 18/06/2024 até as 17h00 do dia 28/06/2024, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/tYVzWsqliYsd2j2NA>

Além do formulário, no ato da inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos, em formato pdf:

- a) Histórico Escolar (emitido pelo sistema Júpiter ou pela Secretaria de Graduação) ou Ficha do aluno (emitido pelo sistema Janus ou pela Secretaria de Pós-Graduação)
- b) Currículo atualizado
- c) Carta de motivação

REQUISITOS DO MONITOR

Poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Meteorologia desta Universidade.

- Não possuir restrição no CADIN Estadual, conforme lei estadual 12799/2008 e decreto 53455/2008;

- Possuir conta corrente no Banco do Brasil, ou providenciar a abertura imediatamente após a seleção. A conta corrente no Banco do Brasil deve ser individual, estar em nome da(o) aluna(o)-monitor e não pode ser conta poupança.

- ALUNOS DE GRADUAÇÃO:

É vedado o acúmulo da bolsa de monitoria com outra de qualquer natureza e/ou Instituição. Esta restrição não se aplica aos auxílios permanência PAPFE (Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP).



● ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

- Caso já seja contemplado(a) com alguma bolsa acadêmica, observar se as regras da entidade financiadora da bolsa admitem o acúmulo. Caso haja necessidade de autorização por parte da entidade financiadora, as atividades não poderão ser iniciadas até que a autorização seja concedida e apresentada ao IAG.
- A restrição não se aplica ao recebimento concomitante de auxílio permanência PAPFE (Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP), ou do Auxílio PAE (Programa de Aperfeiçoamento ao Ensino da USP), no período de vigência da bolsa. O(a) estudante não poderá receber auxílios PAPFE, PAE e bolsa acadêmica simultaneamente.
- Apresentar anuência do(a) orientador(a) para participação no projeto.

DA BOLSA

As bolsas terão a duração de 4 (quatro) meses, de agosto a novembro de 2024.

O bolsista poderá optar pela carga horária semanal de 5, 8 ou 10 horas de atividades, que correspondem, respectivamente, à 20, 32 e 40 horas mensais, devendo indicar sua preferência no formulário de inscrição.

O valor mensal da bolsa para o cumprimento de 40 horas mensais é de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo proporcional para as demais cargas horárias, conforme quadro abaixo.

Opção	Carga horária semanal	Carga horária mensal	Valor mensal da bolsa
i	5 (cinco) horas	20 (vinte) horas	R\$ 350,00
ii	8 (oito) horas	32 (trinta e duas) horas	R\$ 560,00
iii	10 (dez) horas	40 (quarenta) horas	R\$ 700,00

O pagamento será proporcional às atividades desenvolvidas, no limite da carga horária mensal definida no Termo de Compromisso, a ser comprovado mediante apresentação de boletim de frequência relativo às atividades realizadas no mês anterior, devidamente validado pela coordenação do Projeto.

As vagas do presente Edital referem-se a 2 (duas) bolsas de 40 horas mensais, que poderão ser divididas (uma bolsa de 40hs equivale a duas bolsas de 20hs), a critério da coordenação do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A principal atividade ao longo do ano será oferecer e divulgar palestras semanais presenciais com transmissão online, com diversos temas relacionados à meteorologia e de forma acessível a alunos ingressantes no curso, alunos de ensino médio e público leigo em geral, assim como responder eventuais dúvidas em mídias sociais. Os palestrantes, convidados pela equipe, serão meteorologistas, pós-graduandos, especialistas na área e graduandos que estejam realizando Iniciação Científica, estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, e terão a oportunidade de falar mais sobre seu trabalho, sua pesquisa e explicar conceitos que sejam de sua especialidade.



SELEÇÃO

A seleção dos monitores será realizada pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária e consistirá na análise curricular dos monitores (melhor desempenho acadêmico), ouvido o coordenador do projeto. A designação do(s) monitor(es) será de competência da Diretoria do Instituto.

O processo de seleção e designação do(s) monitor(es) será concluído até final de junho, mediante divulgação do resultado via mensagem eletrônica aos candidatos.

Será confeccionada uma lista de espera para possíveis substituições.

ENCERRAMENTO DA MONITORIA

No prazo de 30 dias após o término da bolsa, o monitor deverá apresentar relatório completo de suas atividades, com avaliação do coordenador responsável, que deverá ser apreciado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária e enviado à Diretoria do Instituto.